



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 19/2025

AFETAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MAPA DE PESSOAL 2025

Considerando a entrada em vigor do Mapa de Pessoal para 2025 desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal nº 62/2024, de 09/12 e anterior deliberação do órgão Executivo nº 276/2024, de 19/11, com a sua primeira e segunda alterações aprovadas por deliberações da Assembleia Municipal nºs 04/2025 e, de 21/02 e 07/2025 de 18/03 e anteriores deliberações do órgão Executivo nº 37/2025, de 18/02 e 41/2025, de 18/03/2025.

Considerando que todos os trabalhadores do município, devem ser afetos ao seu posto de trabalho, de forma a agilizar e maximizar a eficiência e eficácia, que se pretende, enquanto serviço público;

Considerando que todos os trabalhadores do Município, porque remunerados no final de cada mês devem ser considerados *per si*, enquanto elementos da estrutura municipal, como os melhores cooperantes ao serviço dos munícipes, sendo necessário ajustar as necessidades de funcionamento, tendo-se naturalmente em consideração as categorias profissionais dos funcionários e as respetivas capacitações profissionais;

Tendo em consideração ainda que, no Mapa de Pessoal do Município se refere expressamente que o exercício das atividades nele constantes, não impedem pelo respetivo trabalhador o exercício de funções que nele não estejam expressamente descritas, mas que sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador tenha qualificação profissional adequada e a respetiva afinidade funcional, através dos mecanismos legalmente previstos para o efeito, procurando sempre a salvaguarda do interesse público;

Sendo imperativo dar conhecimento atempado da respetiva afetação face às atividades inscritas no já citado Mapa de Pessoal, aprovado para o corrente ano e previstas no Regulamento Interno dos

CMN | Modelo 61

Câmara Municipal de Nisa | Praça do Município - 6050-358 Nisa | Telf.: 245 410 000 | Fax: 245 412 799 | Contribuinte: 506 612 287
e-mail: geral@cm-nisa.pt | www.cm-nisa.pt



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Serviços Municipais publicado em Diário da República, 2ª Série – Nº 218, de 11 de novembro de 2022 e ao abrigo da competência que me confere a alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino a afetação/reafetação do pessoal do respetivo Mapa de Pessoal e de acordo com o anexo a este despacho.

No sentido de salvaguardar o normal funcionamento dos serviços bem como toda a atividade municipal, que a presente afetação possa modificar ou restringir, o presente despacho entra em vigor na presente data.

Determino ainda que a lista do pessoal e respetiva afetação seja afixada nos locais do costume, bem como publicitada no site desta Autarquia, em www.cm-nisa.pt.

Nisa, Paços do Concelho a 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade